

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 203/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.012390/2026-19

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Considerando que o Despacho 188 (2269180) foi referendado por ampla maioria da 453ª reunião do Consu realizada em 02 de outubro de 2026;

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

Encaminha ao Concur para homologação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/10/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270069** e o código CRC **ACA9F80B**.